



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
Comissão Regional de Erradicação de Trabalho Escravo e de
Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem” do TRT da 16ª Região

OFÍCIO nº 04/2020

Chapadinha/MA, 24 de novembro de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Desembargador Vice-Presidente no exercício da Presidência deste Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Assunto: **Contratação de serviços para ações de combate ao trabalho infantil.**

Excelentíssimo Senhor Desembargador,

CONSIDERANDO as atribuições da Comissão Regional do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, no âmbito do TRT da 16ª Região, que tem por objetivo efetivar ações em prol da erradicação do trabalho infantil no Maranhão.

Venho solicitar a V. Excelência a contratação do serviço especificado no termo de referência em anexo.

Reiteramos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)

LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES

Gestora Regional do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA JUÍZA LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUERES (Lei 11.419/2006)
EM 24/11/2020 11:05:21 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 20A5D6C15E.8CA23755A3.C9124C75D0.5F420285CF